

**COMISSÃO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS  
DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Realizada em 16 de agosto de 2022, das 15h00 às 15h44

Espaço: Sala 215, Anexo II - Ala A - Piso Superior

Membros participantes: Gustavo Andrade Bruzzeguez (Titular e Presidente da Comissão), Maria Adélia Brêtas e Arueira (Titular), Maria Leopoldina Malta de Sá Brandão (Suplente), Vitor Poubel da Silva (Titular), Nelci dos Santos (Suplente)

Secretaria-Executiva: Fernando Araújo de Novaes (Titular), Elisângela Aguiar Fernandes (Suplente) e Patrícia Barcellos Pereira (Suplente).

**ASSUNTOS TRATADOS**

Avisos gerais.

Tratou-se da informação quanto ao curso do processo de reativação da Comissão de Ética própria da Abin. Informou-se sobre a realização e o andamento dos preparativos para a palestra presencial sobre ética, cujo público alvo serão os servidores em exercício na Presidência e na Vice-Presidência. Esclareceu-se sobre o projeto de mediação na PR e a requisição de servidores, enfatizando que as Comissões de Ética têm como destaque entre suas funções as preventivas, educativas e conciliatórias.

**Deliberações:**

**Processo: 00133.000655/2022-96** - Gestão da Ética - Projeto de mediação na PR e as requisições de voluntários foram aprovados pelos membros presentes.

**Processo: 00133.000174/2022-26** - Juízo de Admissibilidade - Os membros presentes votaram unanimemente pela admissibilidade da denúncia, reconhecendo a presença dos requisitos objetivos do art. 28 do RI/CEPR. O Presidente da CEPR, valendo-se dos critérios previstos no art. 9º do RI/CEPR, designou a relatora do processo 00133.000174/2022-26, que observou a necessidade de esclarecimentos adicionais quanto ao conjunto probatório apresentado, mediante a realização de diligências que serão oportunamente detalhadas.

Considerações Finais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Fernando Araújo de Novaes  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Araujo de Novaes, Secretário(a)-Executivo(a) Titular**, em 09/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3617808** e o código CRC **3FE9E3F0** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)